



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Sexta-feira, 07 de junho de 2019

Ano II | Edição nº 232

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE NOVA GRANADA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Extrato	4
Aviso de Licitação	5
Chamadas Públicas	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Granada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Granada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novagranada.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417

Telefone: (17) 3262-5200

Site: www.novagranada.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Câmara Municipal de Nova Granada

CNPJ 51.849.693/0001-22

Avenida Adolfo Rodrigues, 1067

Telefone: (17) 3262-3658

Site: www.camaranovagranada.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Granada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novagranada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Sexta-feira, 07 de junho de 2019

Ano II | Edição nº 232

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE NOVA GRANADA

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 0110/2019

03 DE MAIO DE 2019

REVOGA A LEI Nº 0094/2019 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019 E A LEI Nº 107/2019 DE 24 DE ABRIL DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr^a. Tânia Liana Toledo Yugar, Prefeita Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a revogar a Lei nº 0094/2019 de 06/02/2019 e a Lei nº 107/2019 de 24/04/2019.

Parágrafo Único – Ficará mantido a carga horária constante no artigo 7º da Lei nº 021/2014.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 24 de abril de 2019.

Prefeitura Municipal de Nova Granada - SP, 03 de junho de 2019.

Dr^a. Tânia Liana Toledo Yugar

Prefeita

Portarias

PORTARIA Nº 0092/2019 05 DE JUNHO DE 2019

DESIGNA E CREDENCIA A EQUIPE DO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL.

DRA. TANIA LIANA TOLEDO YUGAR, Prefeita

Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que a Lei Municipal nº. 024/99 e Decreto nº. 055/99, em vigor, concernente a Vigilância Sanitária do Município de Nova Granada;

CONSIDERANDO, a indicação dos funcionários públicos municipais, pela Assessoria Municipal de Saúde do Município de Nova Granada, para integrarem a Equipe de Vigilância Sanitária deste Município.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para a execução das ações de Vigilância Sanitária, nas respectivas funções e cargos:

1 – Heloise Oliveira Manhese Casonato

RG: 43.015.892-0

Formação: Enfermeira

Cargo: Responsável pela Vigilância em Saúde

Nº. Credencial: 001

2- Kely Salomão Castejon

RG: 21.858.622

Formação: Fisioterapeuta

Cargo: Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Nº. Credencial: 002

3 – Taylor Reche de Mendonça

RG: 44.980.700-9

Formação: Químico

Cargo: Técnico de Vigilância Sanitária

Nº. Credencial: 003

4 – José Dias Yanes

RG: 6.397.835

Formação: Médico Veterinário

Cargo: Médico Veterinário

Nº. Credencial: 004

5 – Rogério Castejon

RG: 23.443.023-0



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Sexta-feira, 07 de junho de 2019

Ano II | Edição nº 232

Página 3 de 5

Formação: Cirurgião Dentista

Cargo: Cirurgião Dentista

Nº. Credencial: 005

6- Nayara Putinhon Fuloni

RG: 44.322.881-4

Formação: Farmacêutica

Cargo: Farmacêutica

Nº. Credencial: 006

7- Janaina Malta Farias

RG: 21.370.078

Formação: Engenheira Civil

Cargo: Engenheira

Credencial: 007

8- José Carlos de Oliveira

RG: 27.300.781-6

Formação: Ensino Fundamental

Cargo: Responsável pela seção de Controle de Vetores e Zoonoses

Credencial: 008

9- Débora Belão

RG: 44.322.876-0

Formação: Bióloga

Cargo: Chefe do Departamento de Meio Ambiente e Agricultura

Credencial: 009

ARTIGO 2º - Nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições de seu cargo sem exibir a credencial de identificação fiscal, devidamente autenticada pela autoridade competente.

ARTIGO 3º - A credencial de que trata o artigo anterior, deve ser emitida e distribuída e ter seu uso controlado sistematicamente pela autoridade competente.

ARTIGO 4º - A credencial de identificação fiscal, será assinada pela Assessoria de Saúde do Município, deverá conter o número de ordem, número desta Portaria, nome,

número da Cédula de Identidade do fiscal e cargo que ocupa na Administração Pública Municipal e Vigilância.

ARTIGO 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 087/2018.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Nova Granada - SP, 05 de junho de 2019

DRA. TÂNIA LIANA TOLEDO YUGAR

PREFEITA

PORTARIA Nº 0093/2019 05 DE JUNHO DE 2019

ALTERA A PORTARIA Nº. 130/2018, QUE INSTITUIU A COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONVÊNIO, DO PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dra. Tânia Liana Toledo Yugar, Prefeita Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Alterar o inciso I, da Portaria nº 130/2018, que instituiu a comissão para acompanhamento das atividades do convênio no Município de Nova Granada, no PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE", desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Nova Granada e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569/99 alterado pelo Decreto nº 45.014/2000 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I-

Suplente: CARLOS ROBERTO ALVES DE ALMEIDA, portador do RG nº 6.942.886-4, representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 02/01/2019.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Sexta-feira, 07 de junho de 2019

Ano II | Edição nº 232

Página 4 de 5

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Nova Granada -SP, 05 de junho de 2019

DRA. TÂNIA LIANA TOLEDO YUGAR

PREFEITA

PORTARIA Nº 0094/2019 05 DE JUNHO DE 2019

INSTITUIU A COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONVÊNIO, DO PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dra. Tânia Liana Toledo Yugar, Prefeita Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1º-Instituiu a comissão para acompanhamento das atividades do convênio no Município de Nova Granada, no PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE", desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Nova Granada e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569/99 alterado pelo Decreto nº 45.014/2000 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I- Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo

Titular: CLARICE FRENHI TAMBONI, portadora do RG nº 15.625.372-0

Suplente: CARLOS ROBERTO ALVES DE ALMEIDA, portador do RG nº 6.942.886-4

II- Representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde

Titular: QUÉZIA CORREA DA CUNHA, portadora do RG nº 2.348.661-8

Suplente: SILVIA CARDOSO SPINETI KONDA, portadora do RG nº 16.103.966-2

III – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)

Titular: EDSON CLAUDIO SHIGUTTI TANIKAWA, portador do RG nº 22.005.894-5

Suplente: RENATA BRANDT, portadora do RG nº 29.618.046-4

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Nova Granada -SP, 05 de junho de 2019

Dra. TÂNIA LIANA TOLEDO YUGAR

PREFEITA

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade... Pregão Presencial nº 017/2019 - Processo nº 040/2019

Objeto.....:Aquisição de (01) um Veículo novo, Tipo PicK up, zero km, ano Fabricação/Modelo no mínimo 2019/2019, para atender ao Centro de Controle de Zoonoses (CCZ).

Município.....: Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ - 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417 - Centro - CEP - 15440-000
Nova Granada - SP

Contratado.: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA

CNPJ - nº 59.104.422/0057-04

Estrada Marginal da via Anchieta, s/nº - Km 23,5,
Demarchi - CEP-09823-901

São Bernardo do Campo/SP

Valor.....: R\$ 57.000,00 (Cinquenta e sete mil reais).

Data.....: 06/06/2019

Drª. Tânia Liana Toledo Yugar-Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Sexta-feira, 07 de junho de 2019

Ano II | Edição nº 232

Página 5 de 5

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Nova Granada torna público que se acha aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 019/2019 - Processo nº 044/2019.

TIPO: Menor preço global. OBJETO: Aquisição de até 1.000 (um mil) cestas básicas embaladas, que deverão ser entregues conforme solicitação do responsável do departamento de Assistência Social do Município de Nova Granada-SP. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 19/06/2019 às 09:00 h, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Praça São Benedito - nº 417, Centro, em Nova Granada/SP. EDITAL DISPONÍVEL E INFORMAÇÕES: Encontra-se a disposição para retirada da cópia desse instrumento no Setor de Licitação ou pode ser solicitada através do e-mail: licitacaonovagranadasp@gmail.com e todos os esclarecimentos poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal no endereço acima mencionado em horário de expediente, ou pelo telefone (17) 3262-5200, ramal 207. Nova Granada - SP, 06 de junho de 2019. Tânia Liana Toledo Yugar-Prefeita Municipal.

Chamadas Públicas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Chamada Pública nº 017/2019 Processo nº 043/2019

A Prefeitura Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça São Benedito, nº 417, centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 45.147.733/0001-91, representada neste ato pela Prefeita Municipal, a Senhora Tânia Liana Toledo Yugar, no uso de suas prerrogativas legais conforme Lei nº 8.666/1993 e alterações e na Lei Municipal 0046/2017, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto nesta Prefeitura a CHAMADA PÚBLICA Nº 017/2019, para doação de bancos de concreto com as devidas publicidades e/ou nome dos doadores, a serem instalados nas praças e logradouros públicos.

Data para entrega dos envelopes: durante o período de 10/06/2019 a 10/07/2019, das 08:00 às 11:00 h e das 14:00 às 16:00 h. DO EDITAL. A cópia desse instrumento convocatório pode ser solicitada através do e-mail: licitacaonovagranadasp@gmail.com, ficando estendida a todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições de habilitação e as exigências e condições contidas no edital. Maiores informações e esclarecimentos poderão ser obtidos no Setor de Licitação, na sede administração da Prefeitura, na Praça São Benedito nº 417, ou pelo telefone (17) 3262-5200, no horário das 08:00 h às 17:00 h, de segunda a sexta-feira. Nova Granada/SP, 06 de junho de 2019. Tânia Liana Toledo Yugar-Prefeita Municipal